

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1125 / 2024  
De 04 de novembro de 2024.

**Concede Redução de Carga Horária e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 7, § 2 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Redução de Carga Horária por um período de 03(três) meses ao servidor (a) relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CARGO	CPF	LOTAÇÃO
PRISCILA SILVA SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	820.***.***-00	CS TERRA DURA

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de novembro 2024.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>